



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

Memória de Reunião		
<i>30 de junho de 2021, 10h</i>		
DADOS		
Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ	
Local	Virtual	
Coordenadora	Candida Inês Zoellner Brugnoli	ciz9011@tjsc.jus.br

PARTICIPANTES		
Nome*	Entidade*	E-mail*
Candida Inês Zoellner Brugnoli	TJSC	ciz9011@tjsc.jus.br
Clenio Jair Schulze	JFSC	clenio.schulze@trf4.jus.br
Felipe Barreto de Melo	PGE/SC	felipemelo@pge.sc.gov.br
Douglas Roberto Martins	MPSC	CDH@mpsc.mp.br
Thiago Carvalho	COJUR/SES/SC	thiagocarvalho@pge.sc.gov.br
Letícia Simon	COJUR/SES/SC	leticiasimon@saude.sc.gov.br
Cristiani dos Santos	CRP/SC	assessoria.diretoria@crpsc.org.br
Silvia Zardo	SES/SC	sesgplan@gmail.com
Manoela de Bona	SES/SC	
Luciane Savi	COSEMS/SC	lusavi@hotmail.com
Clemilson Augusto de Souza	COSEMS/SC	
Kaite Cristine Peres	UFSC	kaitecris@gmail.com
Patrícia Candemil F. S. Macedo	PMBLUMENAU	patriciamacedo@blumenau.sc.gov.br
Sabrina Hoffmann Vilvert	NATJUS/SC	nat.ses@saude.sc.gov.br
Sabrina Silva de Sousa	SMS/São José	enfermeirasabrina@gmail.comz
Lucinéia Largura Vendramini	SMS/SC	
Rafaela Hawerroth	TJSC	rafaela.hawerroth@tjsc.jus.br



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

DELIBERAÇÕES

Descrição

A Juíza Candida Brugnoli iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e em seguida informou que esta se dá em continuidade àquela realizada no dia 23 de junho p.p, a qual tinha por supedâneo a elaboração do Plano Estadual de Saúde, a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça até o dia 23/07/2021.

Na sequência, a representante da SES, Sílvia Zardo, realizou uma breve apresentação do plano estadual de saúde, elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde, no ano de 2019, cuja vigência perdurará até o ano de 2023, o qual contém em seu bojo uma análise situacional do estado na área da saúde, a indicação de objetivos estratégicos, metas e indicadores. Destacou os seguintes objetivos estratégicos, para os quais informou posteriormente as respectivas metas e indicadores:

- Redução da judicialização;
- Enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);
- Informação de saúde para a tomada de decisão;
- Regulação de serviços de saúde, potencializando o acesso do usuário;
- Política catarinense de assistência farmacêutica;
- Ações de promoção e proteção à saúde;
- Redução das filas de espera;
- Redução de processos judicializados;
- Redução de sequestros;

Com a palavra, a Coordenadora da equipe técnica do NatJus, Sabrina, explicou que Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário – NatJus foi criado no ano de 2015, e atualizado no ano de 2017 por uma portaria, em cumprimento a uma resolução do CNJ, com o objetivo de instrumentalizar a tomada de decisão nas ações judiciais em assistência à saúde, por meio da elaboração de documentos técnicos de forma imparcial e de acordo com o caso concreto; que o núcleo atende, atualmente, 12 (doze) comarcas na Justiça Estadual e 3 (três) na Justiça Federal. Frisou a existência de carência de ampliação: das políticas públicas para melhor instrumentalizar os Magistrados; de especialistas na equipe (ex: oftalmológica); de políticas públicas relacionadas aos medicamentos oncológicos. Por fim, asseverou a dificuldade de compreensão de alguns Magistrados frente à necessidade de reavaliar periodicamente as suas decisões para verificar se ainda persiste o quadro do paciente e, conseqüentemente, a necessidade do medicamento pleiteado.

Ato contínuo, a representante do COJUR/SES, Letícia Simon, realizou ponderações acerca do



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

Centro de Orientação e Mediação no SUS – Consus, criado no ano de 2019 com o objetivo de orientar e mediar pacientes que se dirigem à Defensoria Pública Estadual e Federal ou ao Ministério Público; que, por conta da pandemia causada pelo novo Coronavírus, o projeto acabou não tendo andamento; que a intenção da secretaria é pô-lo em prática o quanto antes, através de pilotos nas cidades de Joinville e Florianópolis.

O Juiz Clenio parabenizou a apresentação da Sabrina, Silvia e Letícia, dizendo que esta foi bem objetiva e dentro dos moldes solicitados pelo CNJ; ressaltou o excelente trabalho desenvolvido pelo NatJus e sugeriu incluir no plano de ação a sua ampliação, não somente porque este qualifica o trabalho dos Juízes e evita erros nas decisões judiciais, mas também porque a apresentação da Sabrina demonstrou que há uma economia aos cofres públicos nos lugares onde o núcleo atua; convidou a equipe da SES a criar um cronograma para ampliação do NatJus em comarcas e subseções ainda não contempladas. Disse, ainda, que seria bom incluir o Consus no plano de ação.

A Juíza Candida ressaltou a importância de as servidoras da secretaria da saúde buscarem sensibilizar o secretário estadual e o Governador do Estado quanto à necessidade de ampliação do NatJus.

A farmacêutica Luciane destacou que não viu com muita clareza, no plano estadual de saúde, uma estratégia de prevenção ou de como se trabalhar com a judicialização; que percebeu a existência de ações relacionadas às áreas técnicas, mas não viu ações mais concretas para que os municípios possam se espelhar e reproduzir no seu plano municipal; que é muito importante que isso apareça no próximo plano estadual de saúde, que será construído em breve; que, em relação à assistência farmacêutica, as questões estão mais voltadas à gestão de estoque, digitalização, relação estadual de medicamentos; que hoje a regulação estadual de medicamentos simplesmente reproduz os medicamentos do CEAF e não inclui outros medicamentos para além deste; que o plano estadual também prevê ações específicas para o componente especializado estratégico, não abrangendo o componente básico, que é o dia a dia dos municípios; que também sentiu falta do próprio NatJus no plano estadual de saúde.

Nesse contexto, Letícia informou que gostaria de deixar registrado que o fato de a Secretaria Estadual de Saúde ter um plano estadual não exclui a possibilidade de haverem outras ações, sejam elas de iniciativa ou participação do município; que o diálogo existente neste grupo de reunião visa a contribuição de todos para a construção de um projeto para o CNJ, razão pela qual tal assunto não será aqui debatido.

Ato contínuo, Fábio, técnico do Cosems, ponderou que o plano de ação deveria conter as pretensões



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Resoluções CNJ n.s 107/2010, 238/2016 e 388/2021)
COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC**

tanto da secretaria do estado quanto do município.

O Promotor Felipe ressaltou que a PGE está gestando um Projeto de Lei que trata sobre a câmara de gestão de conflitos no âmbito estadual; que o Procurador-Geral disse que deseja iniciar um projeto de conciliação também dentro da área da saúde; que a intenção é fazer um piloto entre essa câmara e o Consus para posterior expansão para outras instituições.

Por fim, restou definido que até o dia 9 de julho, próxima sexta-feira, os representantes de cada órgão irão encaminhar, via e-mail, aos demais participantes da reunião, uma proposta concreta, com os requisitos estabelecidos na reunião passada, quais sejam: problema, ação, objetivo, entrega, indicador, meta, responsável, início e término.

O Juiz Clenio asseverou que o CNJ orientou que, após a definição do plano de ação, deverá haver um contato com o Presidente do Tribunal de Justiça, com o Governador do Estado, com o Secretário Estadual da Saúde, com o Presidente da Assembleia Legislativa, com a Direção do Foro da Justiça Federal de Santa Catarina e com o Ministério Público, para que haja uma interlocução e seja possível a execução do plano de ação.

Por fim, a Juíza Candida agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Considerando que a reunião foi realizada por videoconferência, a colheita das assinaturas foi dispensada.

NOTAS FINAIS

A **próxima reunião** será realizada no dia 14 de julho, às 10 horas, data a ser confirmada.

Local e data Florianópolis, 30 de junho de 2021